

**Câmara  
Municipal**



**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente da Mesa Diretora

**MARCOS ANTONIO MACHADO**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**

1ª Secretária da Mesa Diretora

**JAQUELINE HIAT DIAS**

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**

Vereador

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**

Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**

Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**

Vereador

\*\*\*\*\*

**Lucas Duarte Rabello**

Chefe de Gabinete da Presidência

**Marcelo Fernando Ramos**

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**

Diretora Financeira

**Valdeci Santos de Oliveira**

Secretário de Gabinete

**Glaudilene Lopes C. de Oliveira  
Maiara Araújo Santos**

Assessoras Parlamentares das Comissões

**Renato F. Marques de Oliveira**

Procurador Jurídico

**Elisangela Alves Rodrigues**

**Amanda Benevides Cardozo**

Assessores Parlamentares I

**SUMÁRIO**

Ato da Presidência

Página 1

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.075 - 2ª-feira, 01 de abril de 2024

#### ATO DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 004/2024

PROCESSO Nº 67/2024

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica. A contratação se dará junto a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, com sede na Av Oscar Niemeyer, 2000, Centro, CEP 20.220-297, na cidade do Rio de Janeiro.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 004/2024

PROCESSO Nº 67/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 67/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 28 de março 2024

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente